



NÚMERO PROCESSO	:	1928678/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
ASSUNTO	:	DOCUMENTACAO
INTERESSADO	:	EMANUEL PINHEIRO

Cuiabá, 22 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 652/2024/GC/JCN(doc. digital 542292/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
13/11/2024	3	19/11/2024

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo 1933167/2024) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados